



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 12/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova serviços de limpeza no terreno público localizado na Rua Riolândia, esquina com a Rua Álvares Florence no Bairro CECAP II, o mais breve possível.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de Janeiro de 2016.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa de Leis promover medidas que visem preservar a estética urbanística de nossa cidade, sendo que, nesse contexto os terrenos de loteamentos devem ser mantidos limpos, nos termos da legislação municipal.

Considerando que nesse contexto solicitamos que o Poder Executivo que promova serviços de limpeza no terreno público localizado na Rua Riolândia, esquina com a Rua Álvares Florence no Bairro CECAP II, o mais breve possível.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova limpeza no terreno mencionado, objetivando assim, preservar a estética urbanística de nossa cidade.